



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 134/2023

DEFINE NOVO HORÁRIO DE TRABALHO PARA SERVIDORES

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - DEFINIR HORÁRIO dos servidores:

GERDIR DA SILVA AVILA

JOSIAS DA SILVA RODRIGUES

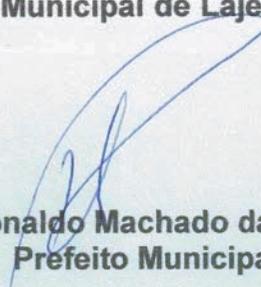
JULIANO BECKEMANN SILVA

Para laborar no horário 12x60 mediante a escala.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 16 de agosto de 2023.


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

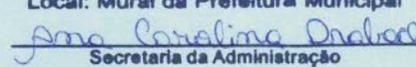
Registre-se e publique-se


Sirlane da Silva Silva
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 16/08/23 a 31/08/23

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria de Administração